

JIUDESC 2026
COMISSÃO DE JULGAMENTO
EMENTÁRIO DE DECISÕES

Processo nº 03/2026

Recorrido: Juliana Dias Silveira
Envolvidos: CCT – ESAG - CAV
Modalidade: Natação 50m peito

Relato: A Chefe de Delegação do CAV recorre da classificação da prova dos 50 metros peito, realizada em 18 de outubro de 2026, alegando que o atleta Arthur Goedert da Silva, do CAV, teria chegado à frente do atleta da ESAG, embora tenha obtido classificação inferior. Apresentou vídeo da prova para fundamentar o recurso.

Análise: A classificação foi definida pelo árbitro geral com base nos registros oficiais de cronometragem manual, conforme os critérios da World Aquatics. O vídeo apresentado, por não se tratar de um recurso oficial da arbitragem, não foi realizado a partir de um posicionamento tecnicamente adequado para aferir a ordem de chegada dos atletas, estando sujeito a possíveis distorções de perspectiva e à dificuldade de visualizar com precisão o momento exato do toque final submerso. Dessa forma, não oferece confiabilidade técnica suficiente para substituir os registros oficiais da arbitragem, mantendo-se a classificação da prova.

Decisão Final: A Comissão de Julgamento Técnica, com fundamento no artigo 7º, inciso I, do Código de Conduta e Julgamento do JIUDESC 2026, acolheu a análise da arbitragem e da coordenação técnica, indeferindo o recurso e mantendo a classificação oficial da prova.

Processo nº 02/2026

Recorrido: Mariana Ribeiro Pires (Chefe da Delegação) Centro: ESAG
Modalidades: Atletismo: Revezamento 4 x 400m, 4 x 100m e 400m (feminino)

Relato: A Chefe de Delegação da ESAG relatou em formulário o WO ocorrido pela atleta Camilla Muller Royer - ESAG, nas modalidades Revezamento 4 x 400m, 4 x 100m e 400m (feminino). Anexou ao formulário o atestado médico.

Análise: Após análise da justificativa e do atestado médico o Coordenador Técnico deferiu o relato.

Decisão Final: A Comissão de Julgamento Técnica (artigo 7º, inciso I, do Código de Conduta e Julgamento do JIUDESC 2026) deu parecer favorável a análise apresentada pelo Coordenador Técnico.

Processo nº 01/2026

Recorrido: Mariana Ribeiro Pires (Chefe da Delegação) Centro: ESAG

Modalidades: Atletismo: 1500m, 800m e revezamento 4 x 400 (feminino)

Relato: A Chefe de Delegação da ESAG relatou em formulário o WO ocorrido pela atleta Anna Paula Sommer Vaz – ESAG, nas modalidades 1500m, 800m e revezamento 4 x 400 (feminino). Anexou ao formulário o atestado médico.

Análise: Após análise da justificativa e do atestado médico o Coordenador Técnico deferiu o relato.

Decisão Final: A Comissão de Julgamento Técnica (artigo 7º, inciso I, do Código de Conduta e Julgamento do JIUDESC 2026), deu parecer favorável a análise apresentada pelo Coordenador Técnico.